

PORTARIA Nº 061/2025/GBSES

Institui o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) do Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 161 de 29 de março de 2004, que institui a Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, com sede na Capital, órgão dotado de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, subordinada à Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria 1.996 de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, que institui a Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, do Poder Executivo, e estabelece as atribuições dos cargos, os princípios e as regras de habilitação para provimento, formação e qualificação profissional, avaliação de desempenho, progressão e remuneração pertencentes à Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS de nº 3.194 de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 012 de 05 de março de 2020, que dispõe sobre a responsabilidade da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT na Gestão da Política de Educação Permanente em Saúde e suas atribuições na Comissão de Integração Ensino Serviço - CIES Estadual;

CONSIDERANDO a Portaria nº 638/GBSES/2021, de agosto de 2021, que institui as diretrizes para implantação dos Núcleos de Educação Permanente em Saúde (NEPS) em Unidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 633/GBSES/2022, de 06 de setembro de 2022, que estabelece procedimentos e orienta sobre a emissão de Diploma, Certificado e/ou Declaração de Participação nos Processos educacionais no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso da Secretaria Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO nomeação interna nº 002 do Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de espaços articulados para implementação e desenvolvimento das políticas e /ou práticas de Educação Permanente em Saúde, processos educacionais e educativos no âmbito da gestão estadual do SUS, de forma coordenada e descentralizada nas unidades da Secretaria de Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) do Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin (HRAFAS).

Art. 2º O referido núcleo será composto pelos servidores abaixo:

Coordenadora: Enfermeira Amanda Ribeiro da Silva - Representante do NEPS;

Representante da Clínica Médica: Enfermeira Aline Rodrigues Nishikawa;

Representante do Centro Cirúrgico e CME: Enfermeira Monise Coutinho Martins de Siqueira;

Representante do Pronto Socorro: Enfermeiro Samuel Wilton Pereira;

Representante da Pediatria/Núcleo Interno de Regulação (NIR): Enfermeira Ana Caroline de Almeida;

Representante da Ginecologia e Obstetrícia/ Cirúrgica Ortopédica: Enfermeiro Augusto Grandi Borges;

Representante da Nutrição: Lissandra Correia Nunes;

Representante da Psicologia: Mário Junior Ruiz do Nascimento;

Representante da Fisioterapia: Giovanna Leite Ceron Dariva;

Representante da Comissão de Controle Infecção Hospitalar (CCIH): Enfermeira Yasmin Emily Moura de Oliveira;

Representante Médico Infectologia: Dra. Barbara Real de Oliveira;

Representante Médico da Clínica Médica: Dr. Aloisio Tenório Marques;

Representante da Direção Técnica: Dra. Keren Correia Tenório;
Representante da Direção Clínica: Dr. Duarte Antônio de Paula Xavier Fernandes Guerra;
Representante do Banco de Sangue: Enfermeira Karina Lino Segal dos Santos;
Representante da Farmácia: Farmacêutica Responsável Andreia de Padua Freitas Benetti;
Representante da Superintendência de Enfermagem: Enfermeira Camila Domingues;
Representante da Superintendência Administrativa: Enfermeira Thaís Fogaça Cardoso;
Representante da Unidade de Terapia Intensiva (UTI): Enfermeira Thaiz Paz de Almeida;
Representante da Segurança do Trabalho: Engenheira Bruna Pinheiro Pompilho;
Representante do Serviço Social: Soeli Winter Krause;
Representante da Auditoria: Enfermeira Eva Solange Gonçalves Ratier;
Representante da Núcleo Hospitalar Epidemiológico: Enfermeira Daiane Masalkas Marcelino;
Parágrafo único. Os servidores acima designados não receberão vantagem pecuniária adicional para desenvolver as ações inerentes ao Núcleo.
Art. 3º O NEPS desenvolverá suas atividades de modo articulado com as Comissões de Integração Ensino e Serviço, sob gestão da ESP, conforme a portaria nº 638/GBSES/2021.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)